



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

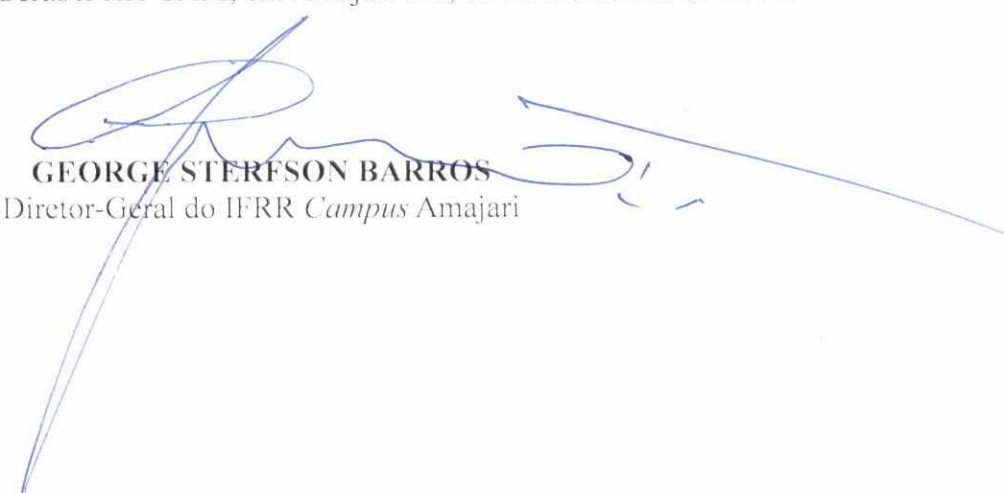
PORTARIA Nº 841, de 04 de Dezembro de 2017.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora REBECA LOPES SILVA no dia 06 de dezembro de 2017 para realizar cobertura fotográfica no I Seminário de Educação de Campo do IFRR *Campus* Novo Paraíso, em Caracará/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 04 de Dezembro de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari